

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 13.529, DE 16 DE Fevereiro DE 2009

Altera o Decreto nº 12.138, de 20 de março de 2006, que dispõe sobre a regulamentação da Gratificação de Incremento da Arrecadação, da Gratificação pelo Exercício de Atividade em Posto Fiscal e sobre o enquadramento nas carreiras da Secretaria da Fazenda, previstos na Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.824, de 30 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 12 do Decreto nº 12.138, de 20 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.12.....

§ 2º Somente fará jus à Gratificação pelo Exercício de Atividade em Posto Fiscal e em Agência de Atendimento - GEA, o servidor que estiver no efetivo desempenho das atribuições do cargo ou função, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a VIII do art. 10.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de fevereiro de

2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
OF. 145

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOANA SHARON DANTAS DE ANDRADE BARBOSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Agrotóxico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ RODRIGUES DE SOUSA MARTINS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Agrotóxico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANANIAS ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção de Pesca, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETOS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TARCYANA SOUSA MAGALHÃES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIMONELLY VALERIA DOS SANTOS MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2009.